PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 7821/2007

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 288/2000, de 13 de Novembro, prorrogo por mais de um ano, com efeitos a partir de 9 de Março de 2007, a comissão de serviço, como mordomo, do auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República Jorge da Silva Lopes.

8 de Março de 2007. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva.*

PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 7822/2007

Por despacho do Presidente da Assembleia da República de 28 de Março de 2007, foi o licenciado José Manuel Saraiva de Lemos Araújo nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director do Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo da Assembleia da República, com efeitos à data do despacho.

3 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho.*

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Alvará (extracto) n.º 42/2007

Alvará de aprovação de uniforme n.º 265/2006

Ao abrigo do n.º 5.º da Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho, faço público que aprovei em 21 de Junho de 2006, ao abrigo da subdelegação de competências conferida pelo despacho n.º 4710/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, o modelo de uniforme a utilizar pelo pessoal vigilante da empresa Provida Nocturna — Gestão de Salas de Espectáculo, L.da, com sede na Rua do Comércio, 5, Meirinhas, Pombal, exigido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral no processo V-10/242.

Por ser verdade mandei passar o presente alvará que faço publicar no *Diário da República.*

12 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma.*

3000223150

Alvará (extracto) n.º 43/2007

Para efeitos do disposto no n.º 6.º da Portaria n.º 786/2004, de 9 de Julho, e por referência ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 7 de Junho de 2006 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, foi concedida a licença n.º 58-A à empresa Provida Nocturna — Gestão de Salas de Espectáculo, L.da, com sede em Pombal, Meirinhas, Rua do Comércio, 5, para o exercício em todo o território nacional das actividades de vigilância de bens móveis e imóveis e o controlo da entrada, presença e saída de pessoas, bem como a prevenção da entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou susceptíveis de provocar actos de violência no interior de edifícios ou locais de acesso vedado ou condicionado ao público, designadamente estabelecimentos, certames, espectáculos e convenções, previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

12 de Dezembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio.*

3000223147

Despacho n.º 7823/2007

Considerando que o Decreto-Lei n.º 203/2006, de 27 de Outubro, ao aprovar a nova orgânica do Ministério da Administração Interna, reestruturou a sua Secretaria-Geral;